**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Exmo. Sr. Prefeito José Luis Rici, para que sejam instalados redutores de velocidade e pintura de sinalização de trânsito na Estrada José Anibal Tozato no Bairro da Estiva.**

**JUSTIFICATIVA**

 Faço o presente Apelo atendendo aos pedidos dos moradores do bairro da Estiva, na Estrada José Anibal Tozato, inclusive estes moradores fizeram um abaixo-assinado (em anexo), **solicitando a instalação redutores de velocidade**, sendo que relatam que os veículos passam pela referida via em alta velocidade, sem a devida cautela o que pode causar graves acidentes, tendo em vista o grande número de pessoas que circulam pelo local.

 Vale frisar que a faixa elevada para travessia de pedestres, segundo artigo 1º da Resolução n. 495/14, é “**aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos na Resolução, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV – Sinalização horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN**”.

 A utilização da faixa elevada para travessia de pedestres, como forma de moderação de tráfego, faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública, de maneira segura, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, e com prioridade ao pedestre, o que tem sido muito comum em outros países, como Inglaterra, Alemanha, Holanda, entre outros, recebendo a denominação de traffic calming, a demonstrar justamente a intenção desta intervenção: acalmar o tráfego.

 Trata-se, resumidamente, de uma junção da faixa de pedestres (a fim de estabelecer, por meio de sinal horizontal, o local adequado para a travessia viária), com um redutor de velocidade, motivo pelo qual alguns a denominam de “lombofaixa” (em alusão às lombadas).

 A ideia é que o pedestre, ao realizar a travessia da via, para se deslocar à calçada em sentido oposto, não tenha que “descer à via”, mas possa continuar a caminhar tranquilamente, ao mesmo tempo em que os condutores de veículos são obrigados a reduzirem a velocidade para lhe dar a prioridade.

 O que também é imperioso no local é a pintura das sinalizações de trânsito, que estão fracas e em locais não aparecem mais, que acaba prejudicando o trânsito.

 Diante de todo exposto peço o atendimento do presente APELO com URGÊNCIA, para que sejam evitados acidentes, atropelamentos ou danos maiores, bem como para melhorar a segurança viária em nosso município.

 Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2019.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita